U3hBM0RuTXBwdXQ2eElFTVNKQXZKNWNrZ3JnREIGS0Rxci9CY1JaZWxrRm1OVnZGb0hnTjZZY1hBUGdmV2liEQ==
Assinado eletronicamente por: MERCEDES REZENDE DUTRA - 28/10/2025 19:44:06
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102819441600000000122848566
Número do documento: 25102819441600000000122848566
Num. 128219990 - Pág. 1

Autos nº: 7022652-30.2024.8.22.0004
Parte Autora: W. P. [illegible]
Parte Ré: OMAR HASAN FARIS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano 2025, nesta Comarca de Vilhena, em cumprimento ao Respeitável mandado expedido nos autos de número acima indicado, em diligência, após observadas as formalidades legais, procedi a Penhora, a seguir discriminada:

01 Bicicleta elétrica, marca Snow, cor preta, Nova, [illegible] avaliada em R$ 7.000,00.
Dados do Bem: BK-H-100

Feita a penhora, depositei o bem em poder e guarda do Omar Hasan Faris residente à [illegible] o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem a prévia autorização do MM. Juiz do Feito sob as penas da lei. E para constar lavrei o presente de depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Mercedes Rezende Dutra
Oficial de Justiça - Mat. 205.125-7

Depositário

Requerido